



000054

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



Ata da 10ª Sessão Ordinária da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão “Biênio 2013/2014”, realizada aos **dezoito (18) dias do mês de junho de 2013 às 19h00m (dezenove horas)** na Sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Sebastião Vitório Cestari**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **Gerônimo Rodrigues dos Santos** e 2º Secretário dos trabalhos Vereador **Sérgio Aparecido Batista**, feita a chamada dos senhores Vereadores constatou-se a presença dos seguintes: **Eber Rogério Assis, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Jaime de Almeida Mira, José Ferreira dos Santos, Norivaldo Massuda, Odair Menezes Moreira, Paulo Pastre, Sérgio Aparecido Batista e Sebastião Vitório Cestari**, perfazendo um total de (09) nove vereadores. O senhor Presidente dos trabalhos constatou a presença na sessão dos servidores **Oswaldo Gutierrez Junior** Diretor Legislativo, **Dr. Orlando Tanganelli Junior** Advogado e **Edna Huss Garcia** Auxiliar de Serviços da Câmara Municipal assistentes dos trabalhos legislativos. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, convidou a todos os presentes a ficarem em pé, declarando sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária determinando ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior. O Vereador Jaime de Almeida Mira interrompeu a leitura da Ata, discordando de sua redação, pois quando o Senhor Presidente procurou para assinar a Convocação da Sessão Extraordinária passando no Posto de Saúde em sua procura não o encontrando, o Senhor Presidente foi até o estabelecimento comercial do Senhor Pedro Carlos da Fonseca por volta das 18:15 horas, minutos após o Vereador Jaime chegou no referido estabelecimento comercial, nesta oportunidade o Senhor Presidente aproveitando de sua chegada, convocou para a Sessão pedindo para que o Senhor Vereador assinasse a Convocação, mas o Vereador Jaime de Almeida Mira disse que não assinaria a convocação naquele momento, mas comprometeu-se que no dia seguinte passaria na Secretária da Câmara para assinar a Convocação da Sessão. O Senhor Presidente, discordou com a alegação do Nobre Vereador Jaime de Almeida Mira, primeiramente porque o Vereador foi comunicado da realização da Sessão via telefônica como de costume pela funcionária desta Casa. O Senhor Presidente disse ao Senhor Vereador Jaime de Almeida Mira que todos os Vereadores tomaram ciência da Sessão Extraordinária, assinando a Convocação dentro do prazo previsto no art. 22, Inciso VI, alínea “a” do Regimento Interno Desta Casa, exceto o Vereador Jaime de Almeida Mira e o Vereador Odair Menezes Moreira que se recusaram à assinar por motivos escusos. O Senhor Presidente disse também que os Vereadores Jaime de Almeida Mira e Odair Menezes Moreira não assinaram a Convocação durante o expediente normal de funcionamento da Câmara e que para atender o prazo de 24(vinte quatro) horas de antecedência para convocação, alertando ainda que o prazo contido no referido art. 22, inciso VI, “alínea a”, prevê que a convocação é de 24 horas de antecedência, onde o mesmo foi encontrado e se recusou à assinar a Convocação. O Senhor Presidente informou o Vereador Jaime de Almeida Mira que o mesmo estava convocado para Sessão Extraordinária, mesmo recusando-se à assinar o Edital de Convocação, informando ainda o Senhor Presidente que estavam presentes as testemunhas oculares o Senhor



000055

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



Vereador Norivaldo Massuda e o Senhor Pedro Carlos da Fonseca. O Senhor Vereador Jaime de Almeida Mira interrompeu novamente o andamento da Sessão alegando que o Presidente da Câmara está ficando um velho "Caduco", "Gaga" e "Gardenal", e que o mesmo estava mentindo e acreditando nas próprias mentiras, pois o mesmo alegou que realmente o Presidente foi até o estabelecimento comercial onde falou com o Vereador Jaime de Almeida Mira, no entanto o Vereador alega não ter dito que não assinaria a Convocação da Sessão Extraordinária, mais sim o mesmo teria dito que assinaria a Convocação no dia seguinte como o fez. Encerrada as discussões o Senhor Presidente colocou em votação a Ata, votando contrário o Vereador Jaime de Almeida Mira. O Senhor Presidente declarou aprovada por maioria de votos, a referida ata. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**: Nada constando o Senhor Secretario procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: MOÇÃO DE PESAR N. 010/2013** subscrito por todos os vereadores pelo falecimento do Senhor SHIGETOSHI MASSUDA. O Senhor Presidente submeteu em Discussão e Votação a Moção ficando aprovada por unanimidade de votos. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento da Moção a família enlutada. O senhor Presidente submeteu a apreciação da Casa o projeto lido, tendo o plenário considerado objeto de deliberação, determinando o encaminhamento às comissões permanentes para emissão dos pareceres. O senhor Secretario procedeu a leitura da **Indicação n.º 012/2013** (colocação de um bebedouro de água no Campo de Bocha desse Município) de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento da Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para possibilidades de atendimento. O senhor Secretario procedeu a leitura da **Indicação n.º 013/2013** (aumento no valor **Ticket Alimentação** dos funcionários públicos municipal) de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento da Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para possibilidades de atendimento. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS**. Não havendo expediente e documentos a serem lidos. Encerrado o Expediente o senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos determinando ao senhor Secretário proceder à chamada para a Ordem do Dia, sendo constatada a presença dos vereadores que responderam a primeira chamada. Havendo número legal, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos. Reaberto os trabalhos o senhor Secretario procedeu à chamada, sendo constatada a presença dos vereadores que responderam a primeira chamada, havendo número legal de presenças o senhor Presidente submeteu em discussão **PROJETO DE LEI N.º 017/2013 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE 2014, e dá Outras Providências** de autoria do Prefeito Municipal. O senhor Presidente informou que as comissões permanentes emitiram os pareceres favoráveis ao projeto, encerrada as discussões o senhor Presidente submeteu em votação o **Projeto de Lei n.º 017/2013** ficando aprovado por unanimidade de votos. O



000056

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em 1ª Discussão e Votação o **Projeto de Lei n.º 017/2013** do Prefeito Municipal de Fernão. Em seguida o senhor Presidente submeteu em discussão **PROJETO DE LEI N.º 019/2013**, que "ALTERA A LEI N.º 510/2009, DE 26/11/2009, que DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 11.770 DE 09 DE SETEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal. O senhor Presidente informou que as comissões permanentes emitiram os pareceres favoráveis ao projeto, encerrada as discussões o senhor Presidente submeteu em votação o **Projeto de Lei n.º 019/2013**. O senhor Presidente declarou aprovado por maioria de votos, sendo o voto contrario do Vereador Sergio Aparecido Batista em Discussão e Votação o **Projeto de Lei n.º 019/2013** de autoria do Prefeito Municipal de Fernão. Nada existindo para ser deliberado o Senhor Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia, passando imediatamente para explicação pessoal. Encerrada a explicação pessoal o senhor Presidente convocou uma sessão extraordinária logo após o encerramento da presente sessão para 2ª discussão e votação do **PROJETO DE LEI N.º 017/2013 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE 2014, e dá Outras Providências** do Prefeito Municipal convocando como convocados ficam os **Vereadores** e o servidor **Oswaldo Gutierrez Junior Diretor Legislativo** para prestar serviços durante os trabalhos da sessão extraordinária. O senhor Presidente agradeceu a presença na sessão dos Senhores Vereadores e dos servidores **Oswaldo Gutierrez Junior** Diretor Legislativo, **Dr. Orlando Tanganelli Junior** Advogado e **Edna Huss Garcia** Auxiliar de Serviços que prestaram serviços durante os trabalhos, declarando encerrada a presente sessão às 21h22m que lida e achada conforme a presente Ata vai por mim assinada e rubricada Sebastião Vitorio Cestari, e achada conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

Sebastião Vitorio Cestari
Presidente da Câmara

Gerônimo Rodrigues dos Santos
1º Secretário